



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 608, DE 12 DE ABRIL DE 1.978

Cria Cargos na Câmara Municipal.

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão Ordinária, realizada em 30/03 / 1.978, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados, nos serviços da Câmara Municipal, os cargos constantes do quadro abaixo, de provimento efetivo, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 108 da Constituição da República Federativa do Brasil, obedecendo-se, também, às referências e aos padrões da lei municipal nº 588, de 28 de outubro de 1.977, com suas alterações posteriores.

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>Nº</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
ASSESSOR ADMINISTRATIVO-LEGISLATIVO - (Bacharel em Direito)	um	"T"
CHEFE DE EXPEDIENTE	um	"R"
ENCARREGADO DE EXPEDIENTE	um	"N"
MOTORISTA	um	"N"
ESCRITURÁRIO	dois	"J"
SERVENTE	um	"C"

Artigo 2º - Os concursos públicos para provimento dos cargos de Assessor Administrativo-Legislativo, Chefe de Expediente, Encarregado de Expediente e Motorista, serão realizados dentro de 120 (cento e vinte) dias, a partir da vigência da presente lei, ficando os relativos aos cargos remanescentes para realização em oportunidades determinadas pela necessidade do serviço.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

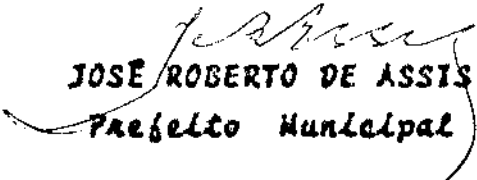
fls. 02

Artigo 3º - Os atuais cargos de Diretor Administrativo, Chefe de Expediente, Encarregado de Expediente e Motorista, de provimento em comissão, serão considerados automaticamente extintos a partir do provimento efetivo dos cargos a que se refere o artigo anterior.

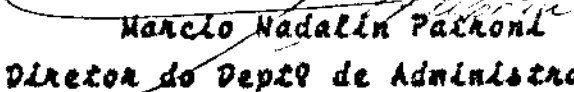
Artigo 4º - Fica extinto o cargo de Oficial de Gabinete, de provimento em comissão e atualmente vago.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Marcelo Nadalin Pachoni
Diretor do Deptº de Administração